

Programa Brigadas Escolares

Defesa Civil na Escola



Coordenação Estadual de Edificações

Composta por:

- Oficial da Coordenadoria da Defesa Civil do Paraná – CEDEC/PR
- Chefia da Seção de Engenharia (BM-7) do Corpo de Bombeiros do Paraná – CB/PMPR,
- Pela autoridade máxima do órgão de Engenharia vinculado à Secretaria da Educação e do Esporte – SEED/PR, e servidores da SEED/PR que atuarão nas ações de edificações vinculadas ao Programa.



LEGISLAÇÃO

- Lei Estadual nº 18.424 de 08 de janeiro de 2015, alterada pela Lei nº 20.863 de 07 de dezembro de 2021.
- Decreto Regulamentador nº 4587 de 13 de julho de 2016

ALTERAÇÃO DA LEI nº 18.424

Lei nº 20.863, de 7 de Dezembro de 2021: Altera a Lei nº 18.424, de 8 de janeiro de 2015, que instituiu o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

PRINCIPAL ALTERAÇÃO: Expansão do PBEDCE aos municípios interessados, que ocorrerá após a regulamentação da Lei nº 20.863, de 2021.

Art. 1.º Institui o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola – PBEDCE, que objetiva assegurar a integridade física e o bem-estar da comunidade escolar no âmbito das redes públicas de ensino:

I - Estadual; e

II - dos Municípios que aderirem ao Programa. [\(Incluído pela Lei 20863 de 07/12/2021\)](#)

ALTERAÇÃO DA LEI nº 18.424

Art. 2.º O Programa de que trata o art. 1º desta Lei consiste

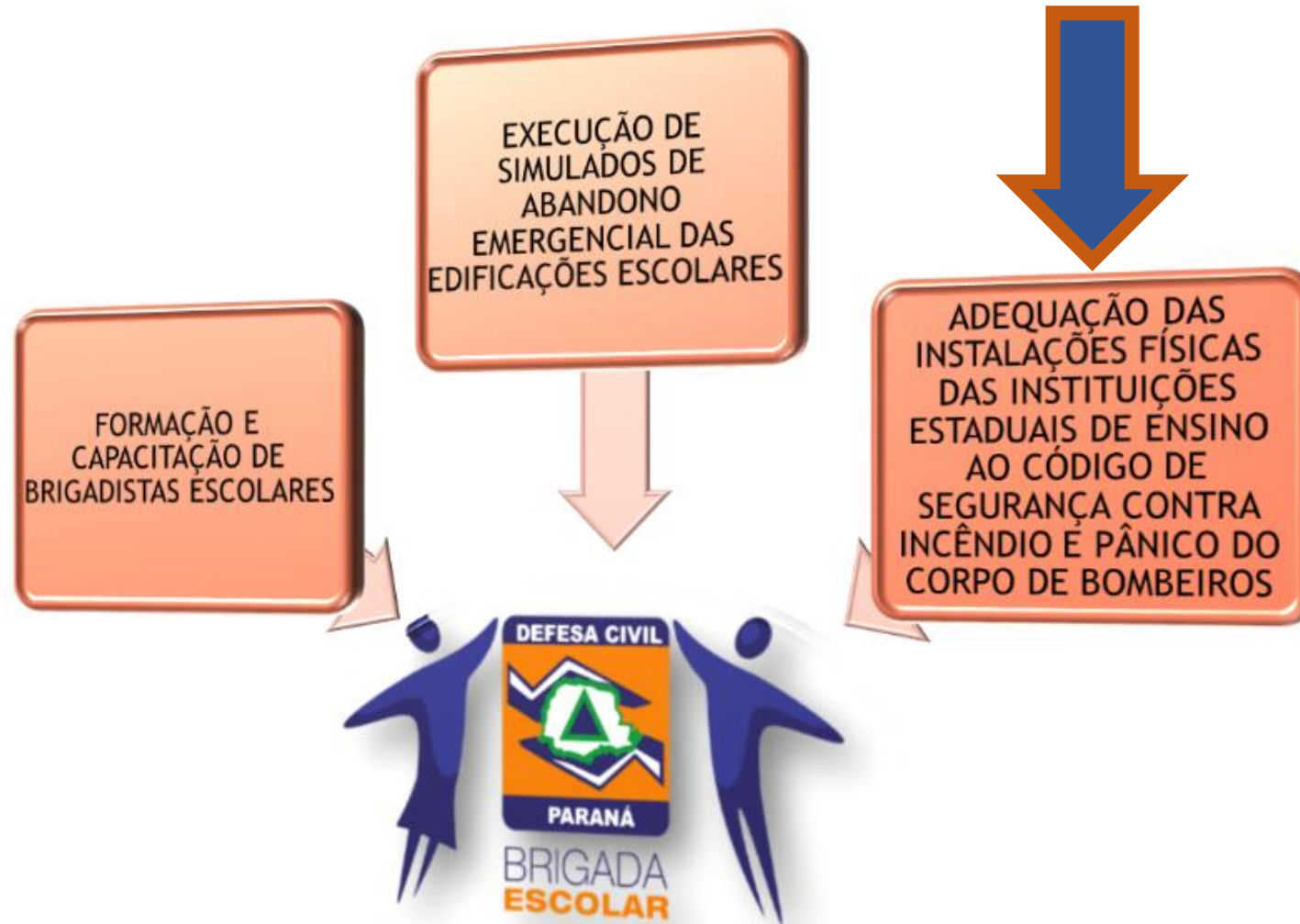
II- na promoção de adequações nas edificações das instituições de ensino públicas estaduais, em conformidade com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP CB/PMPR) e o suporte, mediante orientações técnicas, a fim de promover, por meio do município, as adequações nas edificações das instituições de ensino públicas municipais em conformidade com o CSCIP-CB/PMPR. [\(Redação dada pela Lei 20863 de 07/12/2021\)](#)

OBJETIVOS DO PBEDCE – Edificações escolares

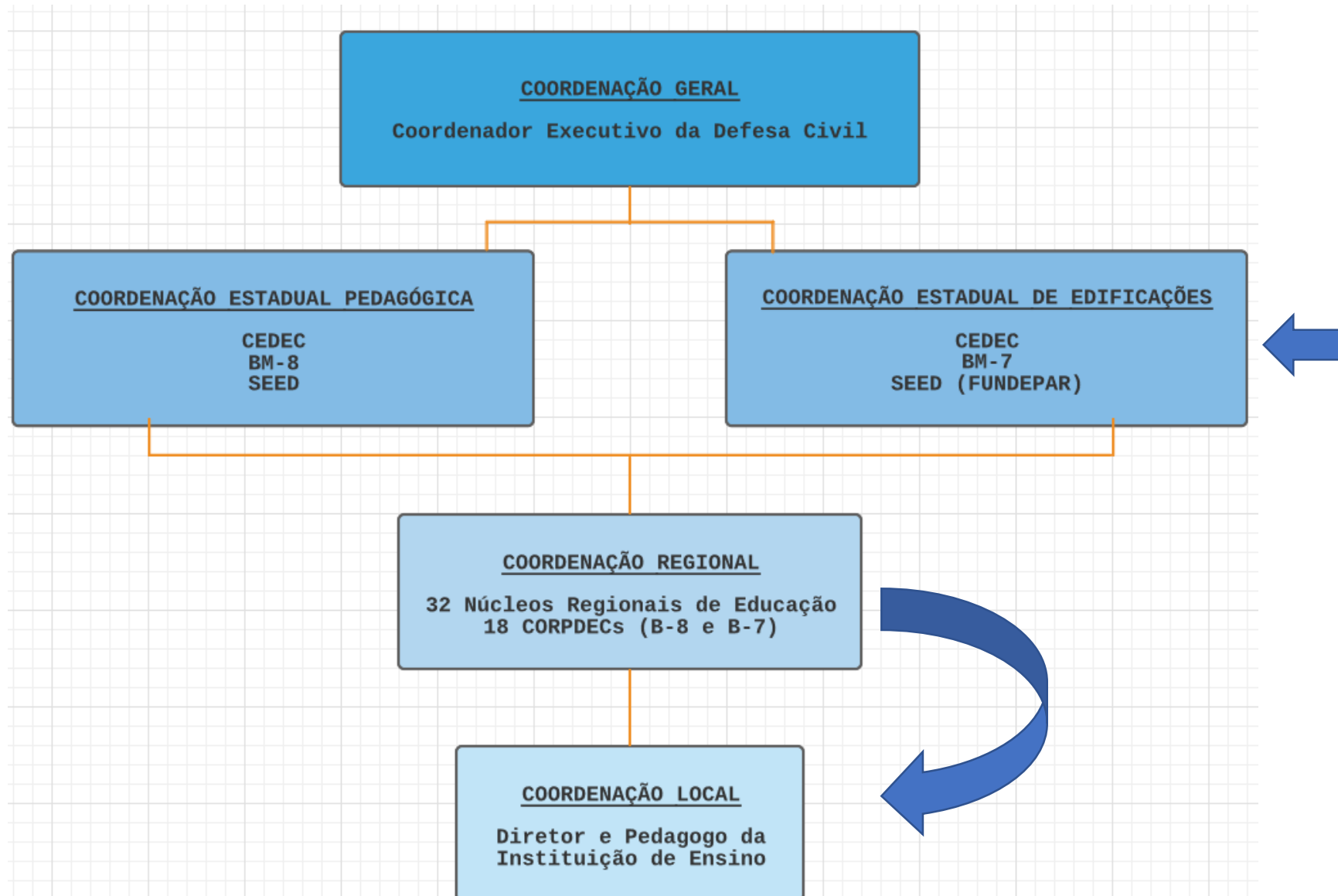
- Regularização das edificações escolares ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros.



EIXOS BASILARES



ORGANOGRAMA



ATRIBUIÇÕES

Coordenação Estadual de Edificações – CEDEC e INSTITUTO FUNDEPAR



Emite orientações e demonstra as possibilidades para cada caso, diante do que a norma do Corpo de Bombeiros prevê!



Direcionamento a respeito das ações que, efetivamente, devem ser executadas!

ATRIBUIÇÕES

Coordenação Regional

32 Núcleos Regionais de Educação



Composta por dois Técnicos
Brigadistas: servidores da SEED que
atuam no NRE.

ATRIBUIÇÕES

Coordenação Regional - Edificações



Seção de Engenharia (B-7) do Corpo de Bombeiros

1ª CORPDEC - Curitiba

2ª CORPDEC - Ponta Grossa - 40 Municípios

3ª CORPDEC - Londrina - 40 Municípios

4ª CORPDEC - Cascavel - 41 Municípios

5ª CORPDEC - Maringá - 58 Municípios

6ª CORPDEC - São José dos Pinhais - 14 Municípios

7ª CORPDEC - Curitiba e RMC Norte - 14 Municípios

8ª CORPDEC - Paranaguá - 7 Municípios

9ª CORPDEC - Foz do Iguaçu - 11 Municípios

10ª CORPDEC - Francisco Beltrão - 27 Municípios

11ª CORPDEC - Apucarana - 22 Municípios

12ª CORPDEC - Guarapuava - 21 Municípios

13ª CORPDEC - Ivaiporã - 11 Municípios

14ª CORPDEC - Pato Branco - 15 Municípios

15ª CORPDEC - Umuarama - 21 Municípios

16ª CORPDEC - Santo Antônio da Platina - 20 Municípios

17ª CORPDEC - Cianorte - 12 Municípios

18ª CORPDEC - Paranavaí - 24 Municípios

ATRIBUIÇÕES

Edificações escolares

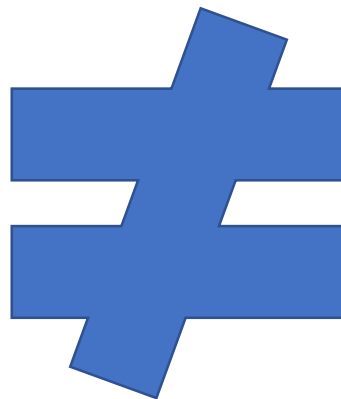
Coordenação Local – Diretor Escolar e Pedagogo da Instituição de Ensino

* São atribuições do Diretor Escolar e Pedagogo, enquanto Coordenação Local:

- Envidar esforços para a regularização das edificações escolares conforme documentos exarados pelo Corpo de Bombeiros;
- Manter os equipamentos de segurança em condições de utilização conforme suas respectivas especificações técnicas.
- Manter as medidas de proteção contra incêndio e pânico: sinalização e iluminação de emergência, extintor de incêndio.

IMPORTANTE!

CERTIFICADO DE
CONFORMIDADE



CERTIFICADO DE
LICENCIAMENTO DO
CORPO DE
BOMBEIROS

O Certificado de Conformidade, emitido pelo Programa, não suprime nem substitui os resultantes de processos decorrentes do exercício do Poder de Polícia pelo Corpo de Bombeiros da PMPR.

É importante que a Coordenação Local (Diretor Escolar e Pedagogo da Instituição de Ensino) compreenda essa informação!

CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES



- O Curso de Formação de Brigadistas Escolares é dividido em 2 Fases:
- A etapa EaD é ofertada pela SEED.
- A Etapa Prática é ministrada por Bombeiros Militares.
- Atualização da formação de brigadistas escolares, em virtude da alteração da NPT 17 – Brigada de Incêndio.

1ª Fase - EaD 60 horas-aula;

2ª Fase - Presencial 16 horas-aula.



COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Do que você precisa hoje?



[Instituição](#) ▾ [COVID-19](#) ▾ [Comitês](#) ▾ [Voluntariado](#) ▾ [Cidadão](#) ▾ [Município](#) ▾ [SISDC](#) [Cidades Resilientes - MCR 2030](#) **Brigadas escolares** ▾ [Cursos](#) ▾ [Comun](#) < >

Serviços para você!

[ALERTAS](#) ▾

[EMERGÊNCIA](#) ▾

[PREVENÇÃO](#) ▾

[VOLUNTARIADO](#)

- O programa
- Relatório Anual
- SISBRIGADAS
- Tutorial SISBRIGADAS
- Documentos de Orientação aos NRE**
- Vídeos e material didático
- Formação de brigadistas escolares
- Simulados
- Animação
- Depoimentos
- Boneco 3D para recorte e montagem

Programa Brigadas Escolares

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola foi criado por meio da [Lei nº 18.424/2015](#) e regido em parceria da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado da Educação e da Polícia Militar do Paraná através do Corpo de Bombeiros. Em 7 de Dezembro de 2021, a citada lei foi alterada pela [Lei nº 19.463/2021](#).

O Programa Brigadas Escolares visa promover a conscientização e a capacitação da Comunidade Escolar do Estado para o enfrentamento de eventos naturais ou antropogênicos, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas.

Objetivos

- construir uma cultura de prevenção a partir do ambiente escolar;
- proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino condições mínimas para enfrentamento de situações emergenciais no interior das escolas;
- promover o levantamento das necessidades de adequação do ambiente escolar;
- articular os trabalhos entre os integrantes da Defesa Civil Estadual, do Corpo de Bombeiros e dos Núcleos de Educação;
- adequar as edificações escolares estaduais às normas mais recentes de prevenção contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

[Vídeos e material didático](#)

[Formação de brigadistas escolares](#)

[Boneco 3D para recorte e montagem](#)

Orientações Internas



Legislação



Ofícios Circulares



Informações



[Orientações para Adequação das Unidades Escolares](#)



[Folheto Orientativo para Regularização das Medidas de Segurança nas Unidades Escolares](#)

Corpo de Bombeiros - Desburocratização dos processos

O Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná desburocratizou os processos de abertura e regularização de instituições de ensino no Estado por meio da lei nº 19449/18.

Até 12/2018

- Vistorias anuais

A partir de 01/2019

- Licenciamento anual: Após a primeira certificação é dispensada a vistoria do Corpo de Bombeiros para os licenciamentos dos anos seguintes. Basta entrar no sistema PREVFOGO e se licenciar, efetuando a solicitação de isenção da taxa.
- Possibilidade de apresentação do Memorial Simplificado nos casos previstos na NPA 002
- Licenciamento simplificado – instituições de ensino que não precisarão nem da primeira vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme previsto na Portaria 67/2019 do CB.

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

A Norma de Procedimento Administrativo (NPA) 001, do Corpo de Bombeiros, distingue os processos basicamente em quatro tipos:

- Licenciamento simplificado
- Vistoria - Licenciamento
- Renovação
- Fiscalização.



Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Alguns esclarecimentos necessários foram feitos e constam na Portaria nº 67/2019, principalmente quanto aos procedimentos relativos ao **licenciamento simplificado**:

- ❖ Quando se tratar de ocupação ou atividade econômica de médio risco, o processo de licenciamento poderá ser simplificado, sem a necessidade de vistoria prévia do Corpo de Bombeiros, mediante o fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências e restrições por meio de declaração do(a) Diretor(a) da unidade escolar, cuja veracidade poderá ser verificada a qualquer tempo pelo Corpo de Bombeiros por meio de fiscalização.
- ❖ Após o cadastramento no sistema e aceite do termo de ciência e responsabilidade, com respectiva solicitação de isenção do processo, o solicitante obtém seu licenciamento.



Licenciamento Simplificado do Corpo de Bombeiros

- A unidade escolar estadual enquadrada nos parâmetros previstos para processo de **Licenciamento Simplificado**, conforme Legislação do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, deve obrigatoriamente providenciar cadastramento junto à plataforma digital do sistema PREVFOGO para obtenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CLCB, desde que cumprida integralmente a normatização do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Onde solicitar o Licenciamento Simplificado?

- ❖ O licenciamento é solicitado no sítio eletrônico do Corpo de Bombeiros do Paraná por meio do Sistema PREVFOGO, que é a plataforma digital de solicitação/acompanhamento de vistorias e análise de projetos do Corpo de Bombeiros do Paraná, disponível em:

<http://www.prevfogo.pr.gov.br/>

Licenciamento simplificado – Enquadramento

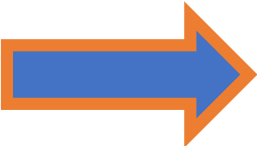
Portaria nº 67/2019

Art. 4º São classificadas como de médio risco as ocupações e as atividades econômicas que atendam simultaneamente os seguintes critérios:

I - Relativos ao estabelecimento e/ou evento:

- a) Não ter atividade econômica, exercida ou pretendida, classificada como de alto risco, conforme Anexo desta Portaria;
- b) Não ter lotação potencial superior a 100 (cem) pessoas;
- c) Não utilizar, manipular, armazenar ou comercializar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;

II - Relativos à edificação na qual se desenvolva ou se pretenda estabelecer a ocupação ou a atividade econômica:

- 
- a) ter até 1.000 m² (mil metros quadrados) de área construída;
 - b) ter no máximo dois pavimentos;
 - c) ter no máximo um pavimento em subsolo;

Licenciamento simplificado – Enquadramento

Portaria nº 67/2019

REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO NO LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Aplica-se o licenciamento simplificado somente às unidades escolares que atendam os seguintes requisitos:

- Área total construída da unidade escolar deve ter até 1.000 (mil) m².
- ✓ A casa do permissionário não é computada na área da edificação, desde que possua saída direto para via pública e toda área construída deve ser computada, inclusive área coberta.
- Ter no máximo 2 (dois) pavimentos.
- Ter no máximo um pavimento em subsolo.
- Destinar o subsolo, caso exista, exclusivamente a estacionamento.
- Não ter mais que 250 (duzentos e cinquenta) litros de líquido inflamável ou combustível.
- Não utilizar, manipular, armazenar ou comercializar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.
- Se houver utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), ter a quantidade limitada:
 - ✓ Central de GLP até 04 (quatro) recipientes P45 (04 botijões de 45 kg).
 - ✓ Central de GLP com 01 (um) recipiente P125 (01 botijão de 125 kg).
 - ✓ Central de GLP com 01 (um) recipiente P190 (01 botijão de 190 kg).
 - ✓ Até 03 (três) recipientes P13 (3 botijões de 13kg) em pavimento térreo, em área externa e ventilada.
- Para edificações anteriores a 8 de janeiro de 2012 que não possuam viabilidade técnica para atendimento dos itens anteriores, admite-se a instalação de até 2 (dois) recipientes P13 (2 botijões de 13kg) no interior da edificação, por unidade escolar, sem recipiente reserva.

IMPORTANTE

- ✓ Inviabilidade técnica: edificações existentes que não possuam os recuos estabelecidos na Norma de Procedimento Técnico 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) do Corpo de Bombeiros e, por consequência, impossibilidade técnica de instalação de Central de GLP em teto ou laje de cobertura e/ou construção em nichos (verificar parâmetros para atendimento na NPT 28).

Capacidade máxima de público permitida para o processo de LS

- Lotação até 100 (cem) pessoas, que é capacidade máxima de público considerando a metragem quadrada da edificação, independe dos turnos, matrículas e pessoal. Esse cálculo é realizado com base na NPT 11 – Saídas de emergência do Corpo de Bombeiros e considera a metragem quadrada dos ambientes, conforme segue:

- ✓ Verificar a metragem quadrada de cada sala de aula, devendo calcular uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula.
- ✓ Não serão incluídos nesse cálculo o refeitório, quadra poliesportiva e auditório, visto que esses espaços já são utilizados pela população que já foi computada nos ambientes anteriores.

- ✓ Não considerar a área total da unidade escolar para o cálculo, pois não devem ser consideradas as metragens quadradas de corredores, banheiros, dentre outros ambientes em que não há população fixa.
- ✓ Após verificar a população dos ambientes da unidade escolar, deverá ser realizada a somatória, a fim de se obter a população total que comporta a edificação escolar.
- ✓ Esse cálculo não deve ser confundido com o cálculo a ser realizado para dimensionamento das saídas de emergência. O cálculo que está sendo realizado nesse momento é apenas para verificação de enquadramento da lotação potencial máxima da unidade escolar no processo de licenciamento simplificado.

IMPORTANTE!

Na solicitação do licenciamento simplificado será necessário que o(a) Diretor(a) da unidade escolar aceite o termo de ciência e responsabilidade, que conterà os seguintes requisitos:

- ✓ Qualificação completa da unidade escolar e do(a) Diretor(a) da unidade escolar.
- ✓ Ramos de atividades econômicas, de acordo com o(s) CNAE que a unidade escolar irá desenvolver ou desenvolve.
- ✓ Compromisso de cumprir integralmente a normatização do Corpo de Bombeiros Militar.

anexados:

Termo de ciência e responsabilidade	
	Declaro para fins de licenciamento simplificado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná que, a edificação/estabelecimento/área de risco sob minha propriedade/responsabilidade atende aos requisitos de enquadramento para licenciamento simplificado e encontra-se em conformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. Declaro ainda que as informações por mim declaradas são verdadeiras, estando ciente das implicações previstas na Lei Estadual 19.449/2018, no que tange as infrações administrativas, medidas acautelatórias e sanções administrativas.
*Código de Confirmação:	REENVIAR CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO
*Campos de preenchimento obrigatório	

IMPORTANTE!

- ✓ O responsável declarará que a edificação está cumprindo integralmente a normatização do Corpo de Bombeiros do Paraná.

ATENÇÃO!

- ✓ É dever do(a) Diretor(a) Escolar, que é o responsável pela unidade escolar, instalar e manter as medidas de prevenção e combate a incêndios em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros do Paraná.

TABELA 5

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES
RL - ÁREA IGUAL OU INFERIOR A 1.500m² E ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 9,0m

Medidas de Segurança contra Incêndio	E
Controle de Materiais de Acabamento	-
Saídas de Emergência	X
Iluminação de Emergência	X
Sinalização de Emergência	X
Extintores	X
Brigada de Incêndio	X ^{1,4}
Deteção de incêndio	-



Brigada de Incêndio
do Corpo de
Bombeiros e
Brigadistas do
PBEDCE

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Exigido para lotação superior a 100 pessoas
- 4 - Exigido apenas para divisão E-5 e E-6.

E-5	Pré-escola	Creches, escolas maternas, jardins de infância
E-6	Escola para portadores de necessidades especiais	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados

Para que a unidade escolar se enquadre na tramitação simplificada, deverá estar enquadrada na TABELA 5 do CSCIP, visto que há limitação de área (1.000 m²) e de pavimentos (no máximo dois pavimentos).

O PBEDCE, ao longo dos anos, forneceu às instituições de ensino os extintores de incêndio, iluminações e sinalizações de emergência e, mediante as tramitações dos certificados de conformidade, é exigida a manutenção dos citados equipamentos.

Processos de Vistoria - Licenciamento

Vistoria (item 7 - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB):

Quando é necessária vistoria?

- as unidades escolares novas não enquadradas no licenciamento simplificado, após conclusão de obra;
- as unidades escolares que passaram por mudança de ocupação, ampliação de área, aumento de altura ou qualquer alteração, que enseje na adoção ou redimensionamento de medida de prevenção;
- as unidades escolares comprovadamente existentes, que sofrerem mudança de ocupação, alteração de área ou altura, que implique na adoção de nova medida de prevenção, conforme critérios contidos na NPT 002.

Processos de vistoria

Para esses casos, a vistoria será necessária.

Para realização de vistoria torna-se pressuposto que a unidade escolar **está sem uso e fora de funcionamento**, caso contrário o procedimento adotado será de fiscalização com aplicação das sanções previstas.

Documentações geradas: RV ou CVCB

Para que haja a vistoria deve ser solicitada a isenção da taxa ao Corpo de Bombeiros local.

Até 3 vistorias em um período de um ano, não há entrada automática.

Deve haver a solicitação de revistoria.

Processos de vistoria

Quando é realizada vistoria e a edificação se encontra regular, é emitido o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB) e junto com ele o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB).

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.22.0001279918-83

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N

Nome Fantasia: PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES

CPF/CNPJ: 76.416.965/0001-21

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8513/9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL

8520/1-00 - ENSINO MÉDIO

Logradouro: RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA ALVES Número: 171

Complemento: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA/NIB PTPID 1329117 Bairro: CENTRO Município: PLANALTINA DO PARANA-PR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.22.0001279918-83

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N

Renovação de licenciamento

São para as unidades escolares que já se enquadraram no licenciamento simplificado em ano anterior ou já tiveram alguma liberação mediante vistoria do Corpo de Bombeiros.

Não é mais necessária a vistoria anual do Corpo de Bombeiros, pois é possível renovar o licenciamento (se mantidas suas características).

A renovação do licenciamento consiste no fornecimento de informações e declarações pelo proprietário ou responsável pelo uso, **implicando na assunção de responsabilidade quanto à manutenção das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres** constantes no ato da concessão do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - CVCB.

O CLCB deve ser renovado **anualmente**, mediante solicitação do diretor da unidade escolar, via sistema PREVFOGO, e declaração de ciência e cumprimento da lei e normas do Corpo de Bombeiros.

O que é multiplicidade cadastral?

- ❖ Ao efetuar solicitações no sistema PREVFOGO, seja para licenciamento simplificado, vistoria, renovação do CLCB, solicitação de análise de projeto, todos os cadastros ativos das unidades escolares irão aparecer.
- ❖ Caso apareça mais de um cadastro ativo, possivelmente existe multiplicidade cadastral e antes de dar sequência na tramitação desejada, a multiplicidade cadastral deve ser eliminada.

Atenção!

- ❖ Se a unidade escolar já possui algum processo no sistema PREVFOGO e, conseqüentemente, já possui um número interno de bombeiro - NIB, deve ser dada sequência no referido NIB, para que não ocorram multiplicidades cadastrais.
- ❖ NIB: É o número que identifica os processos, individualizando-os no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar. Consiste em uma sequência única para todos os tipos de processos, não sendo admitida qualquer outra sequência como protocolo. É como se fosse o “RG” da unidade escolar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Como saber se há multiplicidade cadastral?

O sistema PREVFOGO faz a busca pelo endereço da unidade escolar. No próximo slide será possível observar que:

- ❖ Ou uma mesma escola possui mais de um cadastro ativo no sistema PREVFOGO, sendo necessário manter somente um ativo, desativando os demais;
- ❖ Ou há dualidade predial, não sendo possível identificar em qual processo deve ser dada sequência, pois não é possível visualizar demais dados. Sendo necessário deslocar ao Corpo de Bombeiros mais próximo para realizar a identificação do processo correto.

Como saber se há multiplicidade cadastral?

Quais as consequências de não eliminar a multiplicidade e seguir com a tramitação?



**Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)**

! **Atenção**

1 Estabelecimento

2 Solicitante

3 **Vistoria**

4 Concluir

- O Prevfogo tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.
- A disponibilidade destes serviços, através da internet, torna possível aos empresários e aos profissionais, que atuam na abertura de empresas, acompanhar os processos desde a solicitação até a impressão dos documentos finais.
- Antes de preencher os formulários, certifique-se de estar com todos os dados necessários. Em caso de dúvida, leia a coluna Informações na lateral desta página, persistindo procure o Setor de Atendimento ao Público.

A declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita tem pena prevista no Art. 299 do Código Penal

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Identificamos seu IP: **10.15.54.33**

*CNPJ ou CPF: 75.644.500/0001-65

*Finalidade: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO ▾

**Mais de uma opção com o mesmo endereço:
Finalizar tramitação**

Selecione o endereço 

Endereço do Estabelecimento	Selecionar
R JOAO ALBERTTI, 44, Bairro: SAO MOTTA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
R JOAO ZARPELON, 411, Bairro: COSTEIRA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
R JOAO ZARPELON, 411, Bairro: COSTEIRA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	

Para incluir outro endereço para este CPF/CNPJ dirija-se ao Setor de Atendimento ao Público do Corpo de Bombeiros.

Renovação do CLCB – NPA 001



Solicitação de renovação do CLCB– somente deverá ocorrer caso a unidade escolar já possua o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) e o referido documento esteja próximo de seu vencimento ou fora da validade.

Na medida em que as informações forem sendo colocadas, o sistema irá verificar em que tipo de processo o estabelecimento se enquadra.

Renovação do CLCB - NPA 001



Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)



Atenção

1

Estabelecimento

2

Solicitante

3

Vistoria

4

Concluir

- O Prevfogo tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.
- A disponibilidade destes serviços, através da internet, torna possível aos empresários e aos profissionais, que atuam na abertura de empresas, acompanhar os processos desde a solicitação até a impressão dos documentos finais.
- Antes de preencher os formulários, certifique-se de estar com todos os dados necessários. Em caso de dúvida, leia a coluna Informações na lateral desta página, persistindo procure o Setor de Atendimento ao Público.

A declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita tem pena prevista no Art. 299 do Código Penal

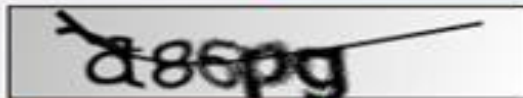
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Escolas estaduais: CNPJ SEED / Escolas parceiras: CNPJ próprio

*CNPJ ou CPF:

*Finalidade

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO ▾



RECARREGAR

a86pg

CANCELAR

CONTINUAR

Renovação do CLCB – NPA 001

Selecione o endereço	
Endereço do Estabelecimento	Selecionar
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 119, Bairro: CENTRO, NOVA FATIMA - PR	
RUA ANTONIO GRANDIS GATTI, 119, Bairro: CENTRO, NOVA FATIMA - PR	
RUA PROFESSORA ENIRA DE MORAES, 313, Bairro: JARDIM NAKAMURA, PARANAVAI - PR	
R JOSE VILARINO DE MESQUITA, 1, Bairro: VILA VERDE, WENCESLAU BRAZ - PR	
R JORGE LACERDA, 1420, Bairro: CLAUDETE, CASCAVEL - PR	
RODOVIA BR 277 - KM 579, 1, Bairro: LIN CENTRALITO, CASCAVEL - PR	
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1800, Bairro: GUAIRA, CURITIBA - PR	
R SERGIPE, 1516, Bairro: GUAIRA, CURITIBA - PR	
R LEO ZAPPE, 0, Bairro: CENTRO, CASTRO - PR	
R 15 DE NOVEMBRO, 810, Bairro: CENTRO, IRATI - PR	
R PEDRO PAULO SOBRINHO, 0, Bairro: SAO PEDRO DO IVAI, SAO PEDRO DO IVAI - PR	
RUA: DAVI SOUZA PINTO, 1, Bairro: TUNAS, TUNAS DO PARANA - PR	
RUA BETONEX, 2220, Bairro: GUARITUBA, PIRAQUARA - PR	
RUA CURUPIS, 903, Bairro: SANTA QUITERIA, CURITIBA - PR	
R JOSE CAVASSIN, 485, Bairro: CENTRO, COLOMBO - PR	
R JOSE CAVASSIN, 485, Bairro: CENTRO, COLOMBO - PR	
R LAMENHA LINS, 1962, Bairro: REBOUCAS, CURITIBA - PR	
R QUINTINO BOCAIUVA, 0, Bairro: CENTRO, FOZ DO IGUAU - PR	
R BUENOS AIRES, 452, Bairro: STA TEREZA, SANTA TEREZA DO OESTE - PR	
ALDEIA INDIGINA, 1, Bairro: CACIQUE CRETA, MANGUEIRINHA - PR	
MATO QUEIMADO, 0, Bairro: RURAL, SAO JOAO DO TRIUNFO - PR	

Ao inserir o CNPJ da SEED, irá aparecer todos os estabelecimento cadastrados com ele.

É necessário “buscar” pelo endereço da escola desejada, atentando-se para identificar se há mais de uma “linha” com as mesmas informações.

Usar palavra chave*

Renovação do CLCB - NPA 001

AV JOINVILE, 2770, Bairro: BRAGA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
RUA MANOEL CORREA, 500, Bairro: SANTA TEREZA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
R FRANCISCO MUNOZ MADRI, 1800, Bairro: ROSEIRA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
RUA VICENTE TOZO, 444, Bairro: VILA INA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
AV THIAGO PEIXOTO, 1419, Bairro: BATEL, ANTONINA - PR	
V RES DA US GOV PEDRO V P DE SOUZA, 0, Bairro: BAIRRO ALTO, ANTONINA - PR	
R ENG LUIZ AUGUSTO LEAO FONSECA, 923, Bairro: PONTA DA PITA, ANTONINA - PR	
RUA FERREIRA LOPES, 73, Bairro: CENTRO, GUARAQUECABA - PR	
VILA DE SUPERAGUI, 0, Bairro: ILHA DE SUPERAGUI, GUARAQUECABA - PR	
LOCALIDADE DE CERCO GRANDE, 0, Bairro: CENTRO, GUARAQUECABA - PR	
LOCALIDADE DE TIBICANGA, 0, Bairro: CENTRO, GUARAQUECABA - PR	
RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, 101, Bairro: CENTRO, GUARATUBA - PR	
RUA FRANCISCO GUNZ, 416, Bairro: PARQUE BAL COROADOS, GUARATUBA - PR	
ESTRADA VICINAL PISCINA, 10, Bairro: ITAIPU, SALTO DO LONTRA - PR	
ESTRADA CAOVI KM 25, 0, Bairro: CUBATAO, GUARATUBA - PR	
R NS LOURDES, 292, Bairro: CENTRO, GUARATUBA - PR	
R JOSE NICOLAU ABAGGE, 1500, Bairro: COHAPAR, GUARATUBA - PR	
AVENIDA GUARATUBA, 0, Bairro: MIRIM, GUARATUBA - PR	
RUA DO COLEGIO, 0, Bairro: TAGACABA, GUARAQUECABA - PR	
RUA DR JOÃO CANDIDO, 348, Bairro: CENTRO, GUARATUBA - PR	
RUA ALBANO MULLER, 420, Bairro: CENTRO, MATINHOS - PR	
AV CURITIBA, 1111, Bairro: BOM RETIRO, MATINHOS - PR	
BR 277 - KM 23, 0, Bairro: CENTRO, MORRETES - PR	

superagui

^

▼

☐ Destacar todas

☐ Diferenciar maiúsculas/minúsculas

☐ Considerar acentuação

☐ Palavr

Renovação do CLCB - NPA 001

RUA SEBASTIAO P. DE OLIVEIRA, 1163, Bairro: CENTRO, ALTO PIQUIRI - PR	
AV CEL OLIVEIRA MOTTA, 786, Bairro: CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	
R ROSA STÁBILE, 385, Bairro: JD PAULISTA, APUCARANA - PR	
R PACIFICO DEZEM, 428, Bairro: COOPAGRO, TOLEDO - PR	
ASSENTAMENTO PONTAL DO TIGRE, 1, Bairro: RURAL, QUERENCIA DO NORTE - PR	
R. PRINCIPAL, 0, Bairro: SAPE, TOMAZINA - PR	
R PE LUIZ MARKI, 0, Bairro: PATO BRAGADO, PATO BRAGADO - PR	
R BELEM, 2776, Bairro: CENTRO, REALEZA - PR	
LHA DO SUPERAGUI, 0, Bairro: ILHA DE SUPERAGUI, GUARAQUECABA - PR	
AV JAVARI, 0, Bairro: IPANEMA, PONTAL DO PARANA - PR	
ESTRADA PRINCIPAL DO GARAREMA, 0, Bairro: RURAL, CASTRO - PR	
PR 483- KM 12, 190, Bairro: FRANCISCO BELTRAO, FRANCISCO BELTRAO - PR	
RUA LAMENHA LINS, 1962, Bairro: REBOUCAS, CURITIBA - PR	
R MINAS GERAIS, 300, Bairro: CENTRO, TUNEIRAS DO OESTE - PR	
RUA MEN DE SA, 111, Bairro: RECANTO DAS AGUAS, PIRAQUARA - PR	
R MEM DE SA, 111, Bairro: RECANTO DAS AGUAS, PIRAQUARA - PR	
R BRASIL, 318, Bairro: JD NOVA AURORA, NOVA AURORA - PR	
RUA PRINCIPAL, 0, Bairro: ESQ GAUCHA, PEROLA DO OESTE - PR	
AV BRASIL, 0, Bairro: CIDADE, PEROLA DO OESTE - PR	
R MATO GROSSO, 100, Bairro: CONCIOLANDIA, PEROLA DO OESTE - PR	
R EDGAR B BARDAL, 0, Bairro: ELDORADO, ASSAI - PR	

Renovação do CLCB - NPA 001

RUA PRINCIPAL, 0, Bairro: LIN MARCIANOPOLIS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
AV TIRADENTES, 1001, Bairro: CENTRO, TOLEDO - PR	
AV PRES KENNEDY, 635, Bairro: CENTRO, TELEMACO BORBA - PR	
RUA PAULISTA, 600, Bairro: CENTRO, IVAIPORA - PR	
AVENIDA PARANA, 548, Bairro: TRIGOLANDIA, PIEN - PR	
R ANTONIO ROLIM DE MOURA, 49, Bairro: CENTRO, CASTRO - PR	
RUA BELEM, 2776, Bairro: CENTRO, REALEZA - PR	
R PLACIDO DE CASTRO, 500, Bairro: BOQUEIRAO/CRB, CARAMBEL - PR	
RUA PRINCIPAL, 1, Bairro: ILHA DE SUPERAGU, GUARAQUECABA - PR	
AV NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 661, Bairro: SANTA TEREZINHA, FAZENDA RIO GRANDE - PR	
R ERNESTO DALLA COSTA, 356, Bairro: JARDIM PANORAMA, TOLEDO - PR	
RUA PADRE JOSE LOPACINSKI, 94, Bairro: CATANDUVAS DO SUL, CONTENDA - PR	
R GINES NAVARRO, 28, Bairro: LERROVILLE, LONDRINA - PR	
R SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 723, Bairro: CENTRO, ARAUCARIA - PR	
RUA MARIA CLARA BRANDÃO TESSEROLLI, 98, Bairro: CENTRO, CAMPO DO TENENTE - PR	
R VISC DE GUARAPUAVA, 162, Bairro: CENTRO, PRUDENTOPOLIS - PR	
RUA PAPOULA, 216, Bairro: CONTORNO, PONTA GROSSA - PR	
RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI, 76, Bairro: GUARAITUBA, COLOMBO - PR	
R BRASIL, 1848, Bairro: CENTRO, CAMPO MOURAO - PR	
RUA ABÍLIO RUSSI, 65, Bairro: MATARAZZO, JAGUARIANA - PR	
RUA JUVENCIO C. E. SOUZA, 0, Bairro: JARDIM SAO JOAO, CONTENDA - PR	
AV MARINGA, 1941, Bairro: VERA0, SARANDI - PR	
COLÔNIA SÃO ROQUE, 0, Bairro: COLONIA, PAULO FRONTIN - PR	

Renovação do CLCB - NPA 001

R PE JOAO ANTONIO, 0, Bairro: ORFANS, PONTA GROSSA - PR	
RUA JOSE ANGELINO DE MATOS , 354, Bairro: CENTRO, DOUTOR ULYSSES - PR	
R MATELANDIA, 205, Bairro: BRO CENTRO, SAO MIGUEL DO IGUAU - PR	
R AFONSO ALVES CAMARGO, 483, Bairro: BRO CENTRO, SAO MIGUEL DO IGUAU - PR	
RUA DOS GIRASSÓIS, 160, Bairro: CAMPO MAGRO, CAMPO MAGRO - PR	
LOC BELA VISTA, 0, Bairro: ZONA RURAL, MATO RICO - PR	
R ALDERICO BANDEIRA DE LIMA, 211, Bairro: ID PAULISTA, CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	
RUA PRINCIPAL, 1, Bairro: ILHA DE SUPERAGU, GUARAQUECABA - PR	
RUA JOAO INACIO THOMAS, 158, Bairro: CENTRO, SULINA - PR	
ESTRADA PRINCIPAL JOAO SURA, 0, Bairro: CENTRO, ADRIANOPOLIS - PR	
RUA ALMIRANTE BARROSO, 499, Bairro: VILA SETTI, JACAREZINHO - PR	
AVENIDA BRASIL, 0, Bairro: RURAL, CAMPINA DA LAGOA - PR	
RUA SAO JORGE SN, 0, Bairro: CACHOEIRA, ALMIRANTE TAMANDARE - PR	
AV BRASIL, 833, Bairro: RURAL, CASTRO - PR	
RUA MARCO AURELIO, 2342, Bairro: JOAO PAULO SEGUNDO, REALEZA - PR	
R MANOEL RIBAS, 213, Bairro: PORTO AMAZONAS, PORTO AMAZONAS - PR	
RUA PARANÁ, 0, Bairro: JARDIM FLORESTAL, JARDIM ALEGRE - PR	
AV ELSON SOARES, 34, Bairro: CENTRO, CARLOPOLIS - PR	
DIST NOVA BRASILIA DO ITARARE, 0, Bairro: NOVA BRASILIA DO ITARARE, CARLOPOLIS - PR	
R STO ANTONIO, 600, Bairro: CHAPADA, PONTA GROSSA - PR	
R ANTONIO ROSA, 228, Bairro: CENTRO, RIBEIRAO DO PINHAL - PR	
R PRINCIPAL, 0, Bairro: RURAL, IPIRANGA - PR	

Mais de uma linha com informações similares, sendo necessário verificar se há multiplicidade cadastral.

Renovação do CLCB – NPA 001

É possível verificar na imagem ao lado que uma mesma escola possui mais de um NIB



Endereço da Edificação ou Área de Risco (local para realização da vistoria ou análise de projeto)

UF: Município:

Bairro:

Logradouro: Número: a

Página 1 de 1 : (Total de 4 registros)

Exibir	NIB	CNPJ/CPF	Nome Empresarial	Endereço	Alterar	Desativar
	858224	76.416.965/0001-21	41598075 ILHA DE SUPERAGUI C E EF M	VILA DE SUPERAGUI BAIRRO: ILHA DE SUPERAGUI GUARAQUECABA - PR		
	1284981	76.416.965/0001-21	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	RUA PRINCIPAL, 1 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ILHA DE SUPERAGUI GUARAQUECABA - PR		
	883438	76.416.965/0001-21	COLEGIO ESTADUAL ILHA DE SUPERAGUI	ILHA DO SUPERAGUI BAIRRO: ILHA DE SUPERAGUI GUARAQUECABA - PR		
	1427791	76.416.965/0001-21	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	RUA PRINCIPAL , 1 COMPLEMENTO: ESCOLA BAIRRO: ILHA DE SUPERAGUI GUARAQUECABA - PR		

Imagem do sistema PREVFOGO.

Após a correção da multiplicidade cadastral, dar sequência na solicitação de renovação do CLCB.

Renovação do CLCB – NPA 001

Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)

-  **Atenção**
- 1** Estabelecimento
- 2** Solicitante
- 3** Vistoria
- 4** Concluir

- O Prevfogo tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.
- A disponibilidade destes serviços, através da internet, torna possível aos empresários e aos profissionais, que atuam na abertura de empresas, acompanhar os processos desde a solicitação até a impressão dos documentos finais.
- Antes de preencher os formulários, certifique-se de estar com todos os dados necessários. Em caso de dúvida, leia a coluna Informações na lateral desta página, persistindo procure o Setor de Atendimento ao Público.

A declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita tem pena prevista no Art. 299 do Código Penal

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Identificamos seu IP: **10.15.54.33**

*CNPJ ou CPF: 75.644.500/0001-65

*Finalidade: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO ▾

Selecione o endereço

Endereço do Estabelecimento

Selecionar

R JOAO ALBERTTI, 44, Bairro: SAO MOTTA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



R JOAO ZARPELON, 411, Bairro: COSTEIRA, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



Na imagem ao lado existe somente uma opção com o endereço da escola, indicando que não há multiplicidade cadastral.

Nesse caso, é possível dar sequência na tramitação, bastando selecionar o endereço da escola.

Renovação do CLCB – NPA 001

UF: PR		
Município: SANTA ISABEL DO IVAI		Bairro: CENTRO
Logradouro: AV PARANA SN		
Número: 0		Complemento:
CEP: 87913000		Ponto de Referência:

Dados do Solicitante

Confirmação de Renovação!

☒ Foi enviado e-mail para o endereço snvn*****ndes@seed.pr.gov.br contendo o código de verificação.

O estabelecimento possui licenciamento (CLCB) a ser renovado.
Caso não tenham sido alterados suas características (área, altura, ocupação, uso de GLP...) e deseja renovar o licenciamento, clique em RENOVAR.
Caso haja alterações nas características do estabelecimento e deseja iniciar novo processo de licenciamento, clique em LICENCIAR, ou clique em SAIR.

RENOVAR **LICENCIAR** **SAIR**

Dados d

Qtt

Área

NIB:

Número do Alvará de

Ano:

Ano:

Lei 19449 - 05 de Abril de 2018

Regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme especifica.

Decreto 11868 - 03 de Dezembro de 2018

Regulamenta a Lei nº 19.449, de 05 de abril de 2018, para dispor sobre o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme especifica.

O licenciamento da instituição de ensino fica condicionado à isenção da taxa e quitação das multas eventualmente aplicadas.

O CLCB deve ser fixado em local visível ao público da edificação, sendo sua apresentação obrigatória ao Corpo de Bombeiros Militar no ato de fiscalização.

Processos de fiscalização



Edificações/estabelecimentos sem a liberação do Corpo de Bombeiros (CVCB e CLCB) e que estão em funcionamento (iniciado atividade econômica);

Edificações/estabelecimentos com CVCB/CLCB mas que estão irregulares perante o Corpo de Bombeiros: o responsável não está com o projeto preventivo no local (quando for o caso), a saída de emergência está obstruída, o extintor está sem carga, etc;

Possuem o licenciamento, mas houve alteração das características da edificação (ampliação, mudança de ocupação, etc).

Lei 19449 - 05 de Abril de 2018

Processos de fiscalização

Das Infrações Administrativas

Art. 14. Constitui infração administrativa:

I - usar a edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário em desconformidade com as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres definidas segundo normatização expedida nos termos do art. 5º desta Lei;

II - iniciar atividade ou utilizar edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário sem os documentos exigidos por força desta Lei ou em desconformidade com estes;

III - inserir ou prestar informação falsa ou omitir informação relevante, em procedimento de licenciamento;

IV - impedir ou dificultar a ação fiscalizatória do Corpo de Bombeiros Militar.

Lei 19449 - 05 de Abril de 2018

Processos de fiscalização

Das Infrações Administrativas

Art. 14. Constitui infração administrativa:

III - inserir ou prestar informação falsa ou omitir informação relevante, em procedimento de licenciamento;

IV - impedir ou dificultar a ação fiscalizatória do Corpo de Bombeiros Militar.

Para os incisos acima, não se admite o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa a ela cominada, mediante declaração válida do saneamento da infração ou termo de compromisso de ajustamento de conduta.

Lei 19449 - 05 de Abril de 2018

Processos de fiscalização

Da Sanção Administrativa e Medidas Acautelatórias

Art. 16. A incidência em infração administrativa enseja a aplicação de:

I - multa;

II - cassação do CLCB e do CVCB, como medidas administrativas.

Lei 19449 - 05 de Abril de 2018

Processos de fiscalização

Terá caráter educativo a primeira fiscalização no estabelecimento, edificação ou área de risco, não ensejando a aplicação das sanções previstas na Lei 19.449, de 2018, quando:

- I - forem verificadas infrações classificadas como levíssimas, leves ou médias; ou
- II - for verificada a incidência no inciso II do art. 14 da Lei 19.449, de 2018 (iniciar atividade ou utilizar edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário sem os documentos exigidos por força desta Lei ou em desconformidade com estes).

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

Após a homologação do auto de fiscalização, o proprietário ou responsável pelo uso da edificação será formalmente notificado das infrações administrativas constatadas em ação fiscalizatória, das sanções a ele impostas e das medidas acautelatórias, quando adotadas.

Em até vinte dias úteis da cientificação da sanção imputada o fiscalizado poderá optar por UMA das seguintes ações (depois de optar por uma delas não é possível escolher outra):

- a)** efetuar o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa imposta, sanar as infrações consignadas na notificação e apresentar declaração válida do saneamento;
- b)** efetuar o pagamento de 10% da multa imposta e manifestar-se pelo interesse de sanar as infrações consignadas na notificação mediante Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), a ser celebrado em prazo de noventa dias;
- c)** apresentar defesa mediante recurso ao Comandante da Seção de Bombeiros com responsabilidade territorial.

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

O fiscalizado deverá acessar o PREVFOGO com o número de processo constante na notificação recebida e optar por uma das ações citadas dentro do prazo estipulado.

a) efetuar o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa imposta, sanar as infrações consignadas na notificação e apresentar declaração válida do saneamento;

Para que a ação seja completa, o fiscalizado deverá:

- ✓ Pagar a multa imposta dentro do prazo previsto (vencimento do boleto)
- ✓ Sanar as infrações dentro dos 20 dias úteis
- ✓ E apresentar declaração válida do saneamento (sistema) - não esquecer de “clicar”

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

b) efetuar o pagamento de 10% da multa imposta e manifestar-se pelo interesse de sanar as infrações consignadas na notificação mediante Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), a ser celebrado em prazo de noventa dias;

Mas para que a ação prevista na letra b) seja válida, o fiscalizado deve, dentro dos 20 dias úteis:

- ✓ Efetuar o pagamento da multa imposta
- ✓ Manifestar interesse em celebrar TCAC
- ✓ Celebrar, dentro de 90 dias corridos (a contar da data da opção), o TCAC

Não adianta efetuar o pagamento, mas não manifestar interesse dentro do prazo...

A ação tem que ser completa!

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

Os trâmites administrativos para celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, após a manifestação de interesse, são:

- a entrega de documentação necessária, conforme item 6 da NPA 004
- verificação requisitos mínimos, conforme item 7 NPA 004
- obrigatoriamente passará por Comissão Técnica, que emitirá parecer fundamentado sobre a viabilidade de celebração do TCAC em conformidade com o atendimento dos requisitos necessários para tal.

Não ocorrerá fiscalização do local nesse período!

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

O compromisso de ajustamento de conduta, com origem após fiscalização, que não seja celebrado após os 90 (noventa) dias da manifestação do interesse, pela falta de documentação necessária ou pela ausência dos requisitos mínimos, implicará na obrigação por parte do requerente do restante da multa (90%) noventa por cento resultante da infração, multa que havia sido suspensa.

Nos casos envolvendo edificações pertencentes ou sob a tutela da administração pública direta ou indireta o prazo citado acima será duplicado.

O prazo inicial será suspenso, por até três vezes, enquanto o procedimento aguardar análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar sobre as exigências relativas ao Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres e a presença de requisitos mínimos, reiniciando no dia subsequente a emissão da decisão da corporação.

Tramitação de PTPID, requerimentos para a CTPI, vistorias, etc

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

É possível solicitar prorrogação de prazo para a celebração de TCAC.

O pedido de prorrogação de prazo deve ser feito antes de acabar o prazo inicialmente concedido.



Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

c) apresentar defesa mediante recurso ao Comandante da Seção de Bombeiros com responsabilidade territorial.

Os recursos devem ser interpostos por meio de requerimento, devendo expor os fundamentos do pedido e a juntada de documentos, quando se fizer necessário.

Os recursos têm efeito suspensivo e o prazo para sua interposição é de vinte dias úteis para a primeira instância e de cinco dias úteis para as demais.

Não esqueça de fazer a opção no sistema dentro dos 20 dias úteis a contar da entrega da notificação. Não adiantar recorrer dentro do prazo e não ter optado por essa ação dentro do prazo!!

Processos de fiscalização e recursos

NPA 001

A não opção por uma das ações do item anterior no prazo nele previsto torna a infração incontroversa e a sanção integralmente aplicável.

ATENÇÃO!

Caso o proprietário ou responsável pelo uso não adotar nenhuma das opções citadas, será emitida multa, bem como cassação dos CVCB e CLCB.

CONSULTAR O PREVFOGO E CONFERIR SE A OPÇÃO FOI FEITA

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

https://www.bombeiros.pr.gov.br 110% ☆

Ir para o conteúdo Ir para a navegação Ir para a busca Acessibilidade Mapa do site

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PESSOAS DESAPARECIDAS GOVERNO DO PARANÁ

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

PIÁ Paraná Inteligência Artificial Do que você precisa hoje?

Institucional ▾ Unidades ▾ Como Ingressar ▾ Serviços ▾ **Prevenção** Educação Preventiva ▾ Comunicação Social ▾ Corporativo ▾

QUER AJUDAR NA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS?

SEJA BRIGADISTA VOLUNTÁRIO DO PREVINA!

PREVINA
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NA NATUREZA

Serviços para você! EMERGÊNCIA ▾ ORIENTAÇÕES ▾ LICENCIAMENTO ▾

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

The screenshot shows the homepage of the 'SISTEMA PREVFOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ'. The header includes the logo, 'PREV FOGO', and the system name. A search bar with the PIA logo and the text 'Do que você precisa hoje?' is on the right. The main navigation bar has links for 'Início', 'Orientações', 'Leis e Normas', 'Perguntas frequentes', and 'Serviços'. The 'Serviços' menu is open, showing options: 'Licenciamento', 'Análise de Projeto Técnico', 'Cadastro Profissional', 'Acompanhar Processo', and 'Verificar Autenticidade de Documentos'. A large yellow banner features a woman thinking and a speech bubble with the text 'LICENCIAMENTO REGULATÓRIO COMO?'. Below the banner, a blue bar contains 'Serviços para você!' and three buttons: 'EMERGÊNCIA', 'ORIENTAÇÕES', and 'LICENCIAMENTO'.

NOTÍCIAS



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Identifique a unidade que atende o seu município:

Selecione seu município

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001



SISTEMA PREVFOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ



[Início](#) ▾ [Orientações](#) ▾ [Leis e Normas](#) ▾ [Perguntas frequentes](#) [Serviços](#) ▾

CLIQUE AQUI E SAIBA COMO LICENCIAR E REGULARIZAR SUA EDIFICAÇÃO OU ESTABELECIMENTO

Serviços para você!

EMERGÊNCIA ▾

ORIENTAÇÕES ▾

LICENCIAMENTO ▾

NOTÍCIAS







[Mais notícias >>](#)

Angulo

Antonina

Antônio Olinto

Apucarana

Arapongas

Arapoti

Arapuã

Araruna

Araucária

Ariranha do Ivaí

Assaí

Assis Chateaubriand

Astorga

Atalaia

Balsa Nova

Bandeirantes

Barbosa Ferraz

Barracão

Barracão





Atendimento administrativo presencial ou remoto

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001



PREV FOGO

SISTEMA PREVFOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ



Do que você

[Início](#) ▾ [Orientações](#) ▾ [Leis e Normas](#) ▾ [Perguntas frequentes](#) [Serviços](#) ▾

Serviços para você!

EMERGÊNCIA ▾

ORIENTAÇÕES ▾

LICENCIAMENTO ▾

Unidades de Atendimento ao Público - 5º GB Maringá

Grupamento: 5º GB

Unidade: 5ºGB Maringá

Horário de Atendimento: 08:00- 18:00

Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 78

Telefone: (44) 3218-6182 - (44) 3218-6183

E-mail: 5gb-1sgb-1sb-prev@pm.pr.gov.br

OBS: As cidades de Maringá, Nova Esperança e Sarandi são atendidas, também, pelo **5º GB Regional (B7)**



www.prevfogo.pr.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

[ir para o conteúdo](#)

[ir para a navegação](#)

[mapa do site](#)

[acessibilidade](#)

[contraste](#)



Corpo de Bombeiros Paraná
Comando do Corpo de Bombeiros



Serviços



Solicitação de Vistoria



Cadastrar Profissional



Solicitação de Análise de Projeto



Acompanhar Processo



Verificar Autenticidade Documentos



Tutoriais do PREVFOGO



Modelos de Documentação

Informações

ATENÇÃO

Antes de iniciar sua solicitação de vistoria ou análise de projeto, verifique as Orientações no [Portal do Corpo de Bombeiros do Paraná](#)

ORIENTAÇÕES

Desbloquear popups

Utilizar os navegadores:

Mozilla Firefox 25 ou superior;

Internet Explorer 10 ou superior;

Chrome 30 ou superior

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Ir em acompanhar processo para verificar a validade do CLCB, imprimir o CLCB, solicitar revistoria e demais acompanhamentos necessários. Para isso é necessário ter o número do processo.



Acompanhar Processo

Serviços

-  **Solicitação de Vistoria**
-  **Cadastrar Profissional**
-  **Solicitação de Análise de Projeto**
-  **Acompanhar Processo** 
-  **Verificar Autenticidade Documentos**
-  **Tutoriais do PREVFOGO**
-  **Modelos de Documentação**

Atenção 1 Informações do Estabelecimento 2 Informações do Processo

- O Prevfogo tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.
- A disponibilidade destes serviços através da internet torna possível, aos empresários e aos profissionais que atuam na abertura de empresas, acompanhar os processos desde a solicitação, até a impressão dos documentos finais.
- Antes de preencher os formulários, certifique-se de estar com todos os dados necessários. Em caso de dúvida, leia a coluna Informações na lateral desta página, persistindo procure o Setor de Atendimento ao Público.

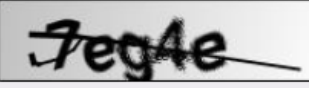
A declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita tem pena prevista no Art. 299 do Código Penal.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Identificamos seu IP: **10.15.54.33**

*Processo:

*CNPJ ou CPF:

 **RECARREGAR**

CANCELAR **CONTINUAR**

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Acompanhar Processo

!

Atenção

1Informações do Estabelecimento - Vistoria

2Informações do Processo

Processo:

CNPJ:

Nome Empresarial:

E-mail: @gmail.com

*Campos de preenchimento obrigatório

VOLTAR

CONTINUAR

Para alteração de e-mail!

1. Acessar <http://www.bombeiros.pr.gov.br>
2. No menu “Serviços”, selecionar “**Solicitação de Vistoria**”



3. Inserir o CNPJ da empresa e no campo finalidade selecionar: “Certificado de Licenciamento”

 **Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)**

 **Atenção**

1 Estabelecimento

2 Solicitante

3 **Vistoria**

4 Concluir

- O Prevfogo tem como finalidade facilitar o acesso aos serviços fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.
- A disponibilidade destes serviços, através da internet, torna possível aos empresários e aos profissionais, que atuam na abertura de empresas, acompanhar os processos desde a solicitação até a impressão dos documentos finais.
- Antes de preencher os formulários, certifique-se de estar com todos os dados necessários. Em caso de dúvida, leia a coluna Informações na lateral desta página, persistindo procure o Setor de Atendimento ao Público.

A declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita tem pena prevista no Art. 299 do Código Penal

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Identificamos seu IP: **10.47.4.149**

*CNPJ ou CPF: 00.000.000/0000-00

*Finalidade: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO ▾

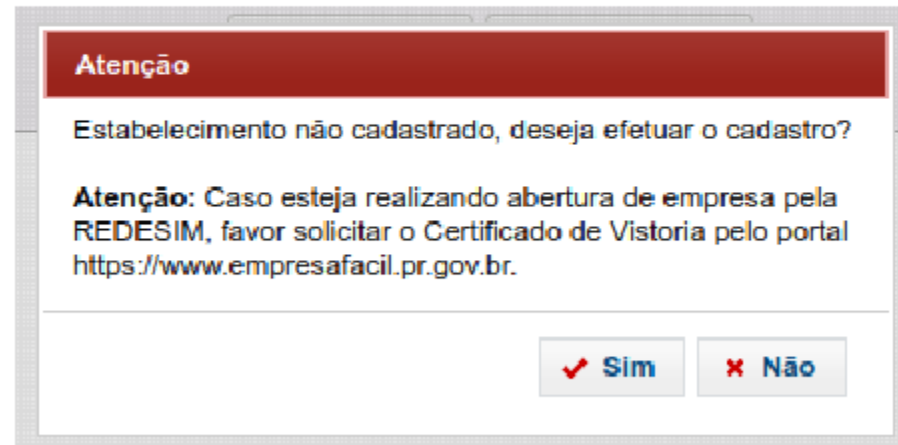


RECARREGAR

a5m8g

CANCELAR CONTINUAR

4. Clicar em “SIM”



Caso a escola não possua cadastro!

5. Inserir todas as informações da empresa



Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)

!

Atenção

1

Estabelecimento

2

3

4

Dados do Estabelecimento

*CNPJ ou CPF: 28.791.484/0001-53

*Nome Empresarial: Teste

*Nome Fantasia: Teste

*Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

*Telefone: 41 99999-9999

*E-mail: ccb-bm7@bm.pr.gov.br

*É MEI? ☒ Sim ☐ Não*Estabelecimento inserido no interior de outra edificação/estabelecimento e sem saída direta para a via pública? ☐ Sim ☒ Não

Ramo de Atividade Econômica

*Atividade Econômica (código ou descrição):

*Tipo de Atividade: ☐ PRINCIPAL ☐ SECUNDÁRIA INCLUIR ATIVIDADE

Ramos de Atividades Incluídos

6. Inserir todas as informações do solicitante



Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)

!	Atenção	1	Estabelecimento	2	Solicitante	3	Vistoria	4	Concluir
Dados do Solicitante									
*UF:		Selecionar ▼		*RG:					
*CPF:									
*Nome:									
*Telefone:									
Celular:									
*E-mail:									
*Campos de preenchimento obrigatório									
VOLTAR CONTINUAR									

7. Inserir todas as informações técnicas da edificação

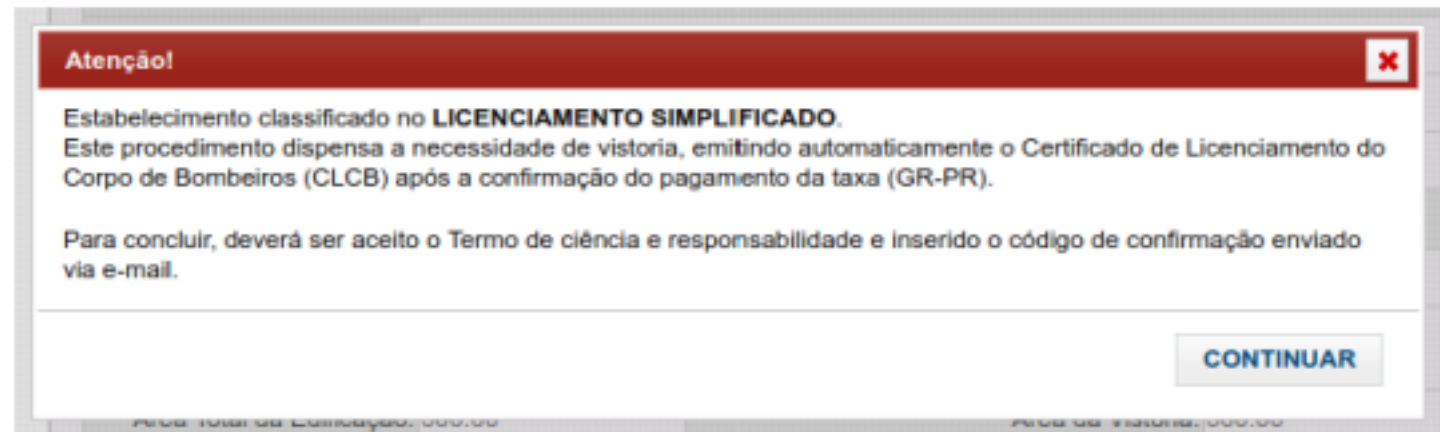
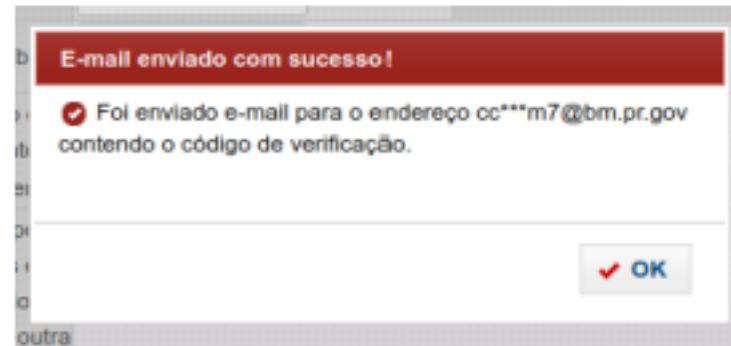


Solicitação de Vistoria (Abertura e Renovações)

Atenção	1 Estabelecimento	2 Solicitante	3 Vistoria	4 Concluir
---------	-------------------	---------------	------------	------------

Dados da Vistoria			
*Grupo/Ocupação:	D-SERVIÇO PROFISSIONAL		
*Divisão:	LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NIV		
*Qtd de pavimentos da edificação:	1		
*Área Total da Edificação:	500,00	*Área da Vistoria:	500,00
NIB:		Ano:	
Número do Alvará de Construção:		Ano:	
Nº Projeto GLP:		Ano:	
NIB Laudo de Vistoria:		Ano:	
*Capacidade de Público:	15		
*Possui subsolo com ocupação diferente de estacionamento?	☐ Sim ☒ Não		
*Possui qualquer tipo de abertura (portas e/ou janelas) para o interior de outra edificação/estabelecimento?	☐ Sim ☒ Não		
*Armazena volume superior a 250l de líquido inflamável ou combustível?	☐ Sim ☒ Não		
*Utiliza mais de 3 recipientes de GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13kg ou central de GLP com capacidade superior a 190kg?	☐ Sim ☒ Não		

8. Clicar em “OK” e na sequência em “CONTINUAR”



PREVFOGO

A warning dialog box with a red header bar containing the text 'Atenção!' and a red 'X' icon. The main text area contains two lines of text: 'O estabelecimento necessita de vistoria, que será realizada somente após a confirmação do pagamento da taxa (GR-PR).' and 'Para concluir, deverá ser inserido o código de confirmação enviado via e-mail.' At the bottom right, there is a button labeled 'CONTINUAR'.

Atenção!

O estabelecimento necessita de vistoria, que será realizada somente após a confirmação do pagamento da taxa (GR-PR).

Para concluir, deverá ser inserido o código de confirmação enviado via e-mail.

CONTINUAR

9.1 LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO Clicar no ícone de aceite do “Termo de ciência e responsabilidade” e inserir o código de confirmação enviado no e-mail informado do solicitante

PREVFOGO

The screenshot shows a web form titled "Termo de ciência e responsabilidade". On the left, there is a checkbox with a checkmark inside. To the right of the checkbox is a text area containing the following declaration: "Declaro para fins de licenciamento simplificado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná que, a edificação/estabelecimento/área de risco sob minha propriedade/responsabilidade atende aos requisitos de enquadramento para licenciamento simplificado e encontra-se em conformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. Declaro ainda que as informações por mim declaradas são verdadeiras, estando ciente das implicações previstas na Lei Estadual 19.449/2018, no que tange as infrações administrativas, medidas acautelatórias e sanções administrativas." Below the text area, there is a label "*Código de Confirmação:" followed by a text input field containing the value "eixnu". To the right of the input field is a button labeled "REENVIAR CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO". At the bottom of the form, there is a label "*Campos de preenchimento obrigatório" and two buttons: "VOLTAR" and "CONCLUIR".

OBS: Caso não aceite o termo

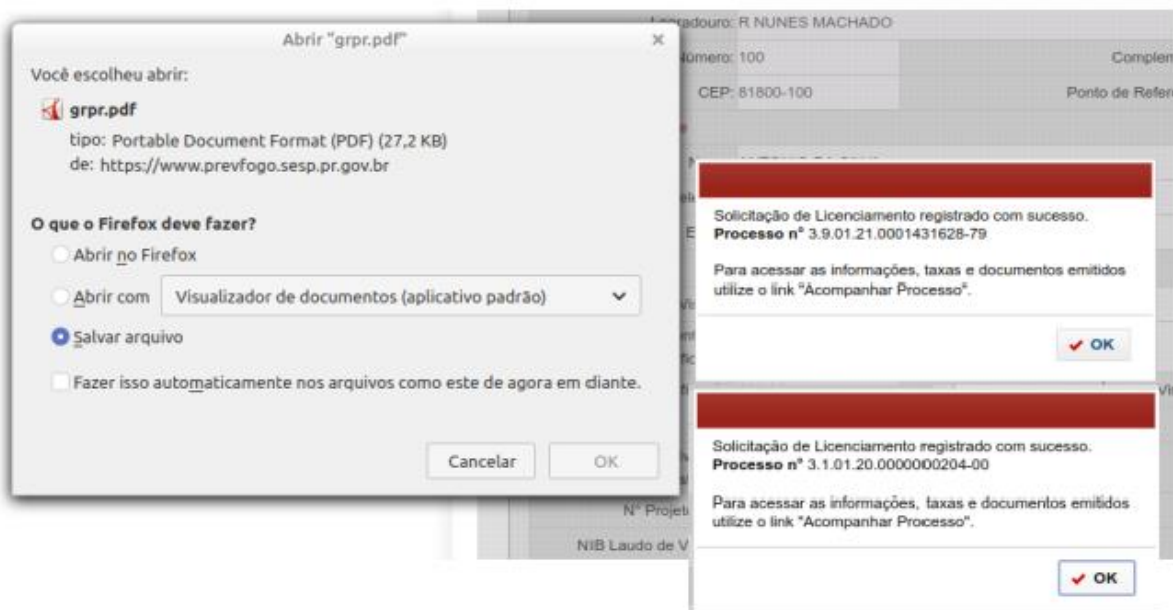
The screenshot shows a dialog box with a red header bar containing the text "ATENÇÃO!" and a close button (X). The main text of the dialog box reads: "Para concluir o processo de licenciamento simplificado é necessário aceitar o termo de ciência e responsabilidade. Caso não aceite, será gerado um processo de vistoria. Clique em VOLTAR para aceitar o termo de ciência e responsabilidade, ou insira a justificativa e clique em CONTINUAR para gerar um processo de vistoria." Below the text, there is a label "Justificativa:" followed by a large text input area. At the bottom of the dialog box, there are two buttons: "VOLTAR" and "CONTINUAR".

9.2 LICENCIAMENTO VISTORIA Inserir o código de confirmação enviado no e-mail informado do solicitante

Utiliza mais de 3 recipientes de GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13kg ou central de GLP com capacidade superior a 190kg?:	Sim
Informações:	
Número de arquivos anexados:	0
*Código de Confirmação:	td4af
REENVIAR CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO	
*Campos de preenchimento obrigatório	
VOLTAR CONCLUIR	

PREVFOGO

10. Solicitação concluída! Clicar em “OK” e abrir/salvar o arquivo com a taxa (GRPR) para pagamento.



Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Como reconhecer os processos?

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.22.0001279918-83

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

3.1 – quando o documento foi gerado decorrente de vistoria

NIB

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.22.0001279918-83

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

22 – ano em que o processo foi iniciado

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Como reconhecer os processos?

NIB

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0001159860-19

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

3.9 – documento gerado sem vistoria do Corpo de Bombeiros, podendo ser renovação do CLCB emitido após vistoria, solicitação licenciamento simplificado (LS) ou renovação do LS

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Como reconhecer os processos?

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.19.0001289116-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

3.9 – Sem vistoria, sendo possível identificar que o documento foi gerado via licenciamento simplificado.

Não é possível distinguir as solicitações de renovação do LS das solicitações de renovação do CLCB gerado após vistoria.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Setembro de 2020

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Como reconhecer os processos?

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3.2.01.22.0000856775-09

NIB

A Seção de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná fiscalizou a edificação/estabelecimento/área de risco/evento abaixo qualificada, lavrando AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 49963 em 22/03/2022 às 16:46, sendo constatada infração administrativa, nos termos da legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

3.2 documento gerado
após fiscalização do Corpo
de Bombeiros

Ano de início da
tramitação do
processo: 2022

Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos – NPA 001

Como reconhecer os processos?

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3.2.02.22.0001494580-40

A Seção de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná fiscalizou a edificação/estabelecimento/área de risco/evento abaixo qualificada, lavrando AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 47515 em 28/04/2022 às 11:00, sendo constatada infração administrativa, nos termos da legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

Foi fiscalizado pela segunda vez no mesmo ano - REINCIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3.2.01.22.0001494580-04

A Seção de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná fiscalizou a edificação/estabelecimento/área de risco/evento abaixo qualificada, lavrando AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 46245 em 15/03/2022 às 16:10, sendo constatada infração administrativa, nos termos da legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

Procedimento a ser adotado após obtenção do CLCB pela escola

Após obtenção do CLCB, sugere-se que a Coordenação Estadual de Edificações seja informada, via e protocolo para a chave CEDEC/DGR/BE.

A Coordenação tomará ciência do processo, realizará a conferência cadastral da unidade escolar no sistema PREVFOGO e corrigirá eventuais multiplicidades, bem como efetuará as atualizações necessárias e lançamento das informações pertinentes no sistema SISBRIGADAS.

Por fim, retornará o processo para o NRE para gestão da validade do CLCB emitido, bem como enviará orientações referentes a renovação do documento a fim de que o diretor da unidade escolar tome ciência.

“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”



(41) 3281-2522 Coordenação Estadual de Edificações



(41) 3281-2523 ou (41)99904-3134



Coordenação Estadual Pedagógica

